

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão voluntária da Associação Latino-Americana e do Caribe de Transporte Aéreo (ALTA) ao Grupo Brasileiro de Segurança Operacional da Aviação Comercial (BCAST).

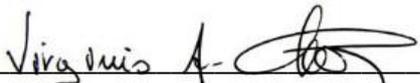
A Associação Latino-Americana e do Caribe de Transporte Aéreo (ALTA), ao assinar este Termo de Adesão, concorda em participar voluntariamente do BCAST, indicando como representante titular o Sr VIRGINIO AUGUSTO CORRIERI DE CASTRO e como seu substituto o Sr JUAN CAMILLO GUERRERO COGOLLO.

Ao aderir voluntariamente ao BCAST, os representantes da Empresa/Organização mencionada neste Termo de Adesão comprometem-se a participar de suas atividades, balizadas por seu Regimento Interno - RI, atendendo às reuniões e colaborando com os Grupos de Trabalho de forma a desenvolver e promover a melhoria contínua da segurança operacional da aviação civil brasileira. Aceitam, também, as seguintes regras de conduta e confidencialidade das informações do BCAST, estabelecidas no seu RI:

- 1. Deve-se prezar pela manutenção do ambiente colaborativo e pelo incentivo ao compartilhamento de informações, dados e soluções de segurança operacional;*
- 2. Todos os participantes devem ser tratados com igualdade, respeitando os pontos de vista apresentados;*
- 3. As informações apresentadas ao BCAST são de propriedade da organização que as apresenta;*
- 4. Não serão utilizadas informações apresentadas por outras entidades para fins comerciais, competitivos, punitivos ou de litígio;*
- 5. Não serão compartilhadas informações confidenciais de outros participantes com partes externas, sem o consenso por escrito do proprietário da referida informação;*
- 6. Deve-se reunir esforços para implementar soluções racionais para mitigação das deficiências de segurança operacional identificadas pelo grupo; e*
- 7. Deve-se informar aos demais participantes do Grupo, o mais breve possível, a respeito de qualquer eventual problema de segurança operacional identificado em decorrência das análises de dados realizadas.*

O presente Termo de Adesão permanecerá válido e ativo até manifestação em contrário, por escrito, do Gestor Responsável pela Empresa/Organização, não sendo necessária justificativa para tal manifestação. O documento de solicitação de afastamento do BCAST deverá ser encaminhado ao Presidente do Grupo, com cópia para a Secretário Executivo do BCAST.

Brasília, DF, 19 de setembro de 2019.



Nome: VIRGINIO A. CORRIERI DE CASTRO
Função: Head of Operations and Safety
CPF: 844.281.637-20

De acordo,

Nome:

Presidente do BCAST